

3/32/016195/2014 - 03/32/016196/2014 - 03/32/016197/2014 -
3/32/016205/2014 - 03/32/016207/2014 - 03/32/016219/2014 -
3/32/016225/2014 - 03/32/016227/2014 - 03/33/014026/2014 -
3/52/001447/2014

Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada.

**GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 25.09.14**

13/33/013 331/14 - 03/33/014 007/14 - 03/33/013 728/14 -
13/33/013 730/14 - Defiro a permuta com base no parecer supra.

33/21/006 096/14 - Defiro a baixa do veículo, com prazo de 90 (noventa) dias para a inclusão de veículo.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel: 2535-6100 / 2535-6101

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/09/2014**

PROCESSO Nº 03/201.286/2009 - Autono a lavratura de Termo Aditivo, sem alteração de valor Contratual, de acréscimo e redução de itens da planilha constante do Contrato nº 018/2009, firmado com a empresa SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente a prestação de serviços de manutenção e implantação de sinalização gráfica vertical e horizontal no Município do Rio de Janeiro, lote I, pelas Coordenadorias Regionais de Tráfego, com base no artigo 482, inciso II, alínea "a", do RGCAF.

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 25/09/2014**

PROCESSO Nº 03/201.869/2014 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/201.920/2014 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/201.930/2014 - DEFERIDO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Secretaria: Octavio do Espírito Santo
Rua Maia de Lacerda, nº167 - 6º andar - Estácio
Tel: 3972-1665 / 3973-3915

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/09/2014**

PROCESSO: 15/000 598/2010

OBJETO: 5º Termo Aditivo ao Contrato SMEL nº 053/2010. Prestação de serviços de limpeza e tratamento de 01 (uma) piscina no conjunto habitacional Parque Canoca. Prorrogação por 03 (três) meses.

PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Bioservice Propostas Ambientais Ltda.

MODALIDADE: Pregão Presencial SMEL nº 0004/2010.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Art. 1º, Caput.

VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: OCTAVIO DO ESPÍRITO SANTO - Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PROCESSO: 15/000 540/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a M. H. Silva Bazar Ltda - EPP.

MODALIDADE: Pregão Presencial SMEL/SRP nº 0003/2014.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Art. 1º, Caput.

VALOR: R\$ 72.093,25 (setenta e dois mil noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: OCTAVIO DO ESPÍRITO SANTO - Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretaria: Carlos Alberto Vieira Maia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar - Tel: 2976-1252

**ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO**

RESOLUÇÃO SMAC Nº 570 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O O M Nº 117 de 03 de setembro de 2014, página 46, Anexo II, Nome do Cargo Estratégico do Ocupante do Cargo Estratégico Fernando Cappella Ribeiro Jardim.

Onde se lê: Coordenadoria Geral de Controle Ambiental
Leia-se: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/09/2014**

PROCESSO 14/000.525/2012 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2013 firmado com a empresa SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., referente à reatificação das quantidades inicialmente previstas, sem prorrogação de prazo, e com acréscimo de R\$ 145.386,86 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) que correspondem a 14,48361148797252% do valor inicial, conforme quadro demonstrativo às fls. 947-948 e justificativa da Comissão de Fiscalização às fls. 944-945, fundamentado no Art. 482, Inciso II do RGCAF e Art. 65, Inciso I, "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 14/000.198/2013 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2014 lavrado com a empresa ÁRVORE EM-REENDEMENTOS FLORESTAIS LTDA., referente à terratificação das quantidades inicialmente previstas sem acréscimo do valor contratado, com alteração dos percentuais do cronograma físico-financeiro e sem acréscimo de prazo, conforme justificativa da Comissão de Fiscalização, fls. 502/503, concordância da empresa fls 504 e cronogramas físico-financeiros às fls. 506-509, com fundamento no Artigo 480, Parágrafo Único e Artigo 482, Inciso II, "a" e "b" do RGCAF.

PROCESSO 14/000.082/2014 - Autorizo a lavratura do Termo Aditivo ao Termo de Compromisso SMAC nº 07/2014 celebrado com a estagiária BRUNA DE ARAUJO DE CARVALHO FERREIRA, cujo objeto refere-se a "prorrogação do estágio curricular obrigatório por mais 06 (seis) meses a partir de 02/10/2014", conforme despacho do GRH às fls. 60, a fim de dar continuidade aos trabalhos ministrados pelo seu órgão de lotação, 1º GTR, com fundamento na Cláusula 7ª do Convênio 08/2011 firmado entre o Município e a Universidade Estácio de Sá e no § Único da Cláusula Terceira do referido Termo de Compromisso.

PROCESSO 14/000.532/2014 - AUTORIZO a contratação pretendida nos moldes propostos pela Administração Setorial, mediante Dispensa de licitação, cujo objeto é Contratação de empresa habilitada para o serviço de calibração em equipamentos medidores de pressão sonora, no valor de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), a favor da empresa GROM ACÚSTICA & VIBRAÇÃO, fundamento no artigo 24 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO 14/000.594/2014 - APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, do tipo menor preço por item, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e demais legislações pertinentes, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, no valor estimado de R\$ 11.105,08 (onze mil, cento e cinco reais e oito centavos).

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 25/09/2014**

Processo nº 14/000.848/2002 - Substituição de chefia referente ao período de 01/02/14 a 02/03/14
Defiro o pedido

PORTARIA SMAC/CGAV/CRA Nº 001/2014

Estabelece as diretrizes para o fornecimento de mudas para atendimento ao disposto na Resolução Conjunta SMAC/SMU nº 14 de 30 de outubro de 2009.

A COORDENADORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - MACGAV/CRA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAC nº 14 de 30 de outubro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer os seguintes procedimentos para o fornecimento das mudas, em atendimento ao disposto na Resolução Conjunta SMAC/SMU nº 14 de 30 de outubro de 2009.

I - O responsável pelo fornecimento de mudas deverá adquiri-las no mercado, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no artigo 2º desta portaria e entrar em contato com o viveiro florestal da Fazenda Modelo, sito à Estrada da Matriz nº 4555, Iha de Guaratiba, através do tel (21)3108-0011, para a definição da data de entrega das mesmas, munido dos seguintes documentos:

- Recibo de Fornecedor de Mudas (RFM), em duas vias, impressas a partir do site da SMAC - <http://www.rio.rj.gov.br/web/smac>, com a tabela de quantitativos devidamente preenchida, conforme estabelecido no anexo único desta portaria.
- Cópia da licença de obras da SMU.
- Procuração do titular da licença de obras, caso o fornecimento seja realizado por terceiros.

II- Na ocasião do fornecimento das mudas, o responsável receberá a 1ª via do RFM assinada pelo atendente do viveiro florestal.

III- A documentação listada no inciso I será encaminhada do viveiro para a MACGAV/CRA, para os registros necessários e a emissão do documento final de atestação.

IV- Após 10 (dez) dias úteis, a contar da data do fornecimento das mudas, o responsável deverá comparecer à Coordenadoria de Recuperação Ambiental, Rua Afonso Cavalcanti 455, 12º andar, sala 1231, às terças ou quintas-feiras, no horário de 14h às 17h, munido da 1ª via original do RFM, para a retirada do documento final de atestação, para fins de comprovação junto à SMU do cumprimento da Resolução Conjunta SMAC/SMU nº 14.

Art. 2º Estabelecer o padrão das mudas a serem fornecidas para atendimento ao Decreto nº 31.180 de 30 de setembro de 2009, regulamentado pela Resolução Conjunta SMAC/SMU nº 14 de 30 de outubro de 2009, conforme previsto na Resolução SMAC nº 463 de 06 de novembro de 2009.

I- Espécies - Deverão ser fornecidas mudas das espécies constantes no anexo único desta Portaria, as quais estão divididas em dois grupos, A e B, de acordo com suas características de desenvolvimento. A fim de garantir uma diversidade mínima de espécies, a divisão das mudas deverá seguir a tabela abaixo:

NÚMERO DE MUDAS FORNECIDAS	NÚMERO MÍNIMO DE ESPÉCIES	NÚMERO MÍNIMO DE ESPÉCIES DO GRUPO A
2 - 20	2	-
21 - 50	3	1
51 - 500	10	2
501 - 2000	20	5
Acima de 2000	30	7

O quantitativo de mudas por espécie deverá ser distribuído igualmente, sendo admitidas pequenas aproximações.

II- Porte - Altura do fuste entre 1,0 m e 1,5 m, da base até o início da ramificação, com diâmetro compatível com a altura - estando descartadas mudas visivelmente estioladas, com sinais de imaturidade.

III- Estado fitossanitário - As mudas deverão estar em perfeitas condições fitossanitárias, sem apresentar sinais de pragas e doenças ou sinais recentes de ataques por insetos, fungos ou quaisquer outros patógenos.

IV- Substrato - O substrato deverá possuir composição orgânico-arenosa balanceada com boa drenagem e estruturação. Os recipientes utilizados deverão possuir capacidade volumétrica mínima de 2,3 litros.

Parágrafo único - Os funcionários responsáveis pelo recebimento das mudas poderão solicitar a substituição daquelas que não apresentarem as características especificadas no caput deste artigo.

Art. 3º - No caso de dificuldade de obtenção das mudas elencadas nesta Portaria ou quaisquer outras dúvidas, o requerente poderá entrar em contato com a Coordenadoria de Recuperação Ambiental para a devida orientação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.
Coordenador de Recuperação Ambiental

**ANEXO ÚNICO - PORTARIA SMAC/CGAV/CRA Nº 001/2014
RFM - RECIBO DE FORNECIMENTO DE MUDAS Nº DATA:**

REQUERENTE: _____ LICENÇA DE OBRAS Nº: _____
PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____ TOTAL DE MUDAS FORNECIDAS: _____

LISTAGEM DE ESPÉCIES FORNECIDAS:

ESPÉCIE	GRUPO A	NOME COMUM	QUANT
<i>Acrocomia aculeata</i>		macaúba	
<i>Annona cacans</i>		araticum-cagão	
<i>Cabralea canjerana</i>		canjerana	
<i>Caesalpinia echinata</i>		pau-brasil	
<i>Campomanesia xanthocarpa</i>		guabiroba	
<i>Canniana estrellensis</i>		jequitibá-branco	
<i>Canniana ianeirensis</i>		jequitibá-azul	
<i>Canniana legalis</i>		jequitibá-rosa	
<i>Centrosema robustum</i>		aranibá-rosa	
<i>Chrysophyllum marginatum</i>		aguiá	
<i>Copaifera trapezifolia</i>		copaíba	
<i>Couratou pyramidata</i>		imbirema	
<i>Cryptocarya micrantha</i>		canela-logo	
<i>Dalbergia nigra</i>		jacarandá-da Bahia	
<i>Eugenia flonda</i>		cambui-preto	
<i>Handroanthus umbellatum</i>		ipê-amarelo-do-brejo	
<i>Handroanthus vellosi</i>		pau-d'arco	
<i>Holocalyx balansae</i>		alecrim-de-campina	
<i>Hymenaea courbaril</i>		jatobá	
<i>Lecythis pisonis</i>		sapucaia	
<i>Machaerium hirtum</i>		borrachudo	



**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 24/09/2014**

(*) PROCESSO Nº 14/301.819/2014

ONDE SE LÊ:

NAD Nº 383/14.

LEIA-SE:

NAD Nº 384/14.

AUTORIZAÇÃO: Fabio Jose Mamedio

(*) RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DO Nº 132 DE 24/09/2014, PÁG 39

Processo nº 14/301.990/14 – HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 0025/14 – AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 511.103,95 (Quinhentos e onze mil, cento e três reais e noventa e cinco centavos), a favor da empresa ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é “RECUPERAÇÃO DA PRAÇA, CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO DA COMUNIDADE RUBENS VAZ (PARQUE UNIÃO) - AP-3.1 - XXX RA - COMPLEXO DA MARÉ”.

PROCESSO: 14/301.990/14
NAD Nº 385/14

OBJETO: “RECUPERAÇÃO DA PRAÇA, CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO DA COMUNIDADE RUBENS VAZ (PARQUE UNIÃO) - AP-3.1 - XXX RA - COMPLEXO DA MARÉ”.

PARTES: FPJ/ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações.

RAZÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0025/2014.

VALOR: R\$ 511.103,95

AUTORIZAÇÃO: Fabio Jose Mamedio

PROCESSO: 14/302.260/11
NAD Nº 386/14

OBJETO: LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA 05 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, MOTOR NO MÍNIMO 1.0, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

PARTES: FPJ/FUELTIME TRANSPORTES LTDA.

FUNDAMENTO: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

RAZÃO: Prorrogação por 12 meses

VALOR: R\$ 950.400,00

AUTORIZAÇÃO: Fabio Jose Mamedio

RIOZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº. Tel.: 2569-2014/Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@perj.rj.gov.br

**DESPACHO DA PRESIDENCIA
EXPEDIENTE DE 12/09/2014**

Processo: 14/400.343/2011.

Com base no pronunciamento da Assessoria Jurídica contido às fls. 281/282, autorizo a lavratura de Termo Aditivo ao contrato nº 033/2011 firmado com a empresa ZIUERO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, relativo a prestação de serviços de impressão com fornecimento de softwares e suprimentos para atender as necessidades da Fundação RIOZOO. (*) Omitido no D.O de 15/09/2014

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: Antonio Pedro Virgilio Figueira de Mello
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7573 (geral)/2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - P andar - sala 901 - Tel.: 2217-7000/Fax: 2531-1872

**DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 24.09.2014**

PROCESSO 18/100.023/2014

1- Objeto: Folha de Pagamento do mês de setembro de 2014

2- Partes: RIOTUR S/A e RIOTUR S/A

3- Razão: Não sujeito

4- Valor: R\$ 2.899,51 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos). ND 3 1 90 05

5- Valor: R\$ 828.797,43 (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos). ND 3 1 90 11

6- Valor: R\$ 113.488,92 (cento e treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos). ND 3 1 90 15

7- Valor: R\$ 6.848,59 (seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). ND 3 3 90 08

8- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES

PROCESSO 18/100.023/2014

1- Objeto: Folha de Pagamento suplementar do mês de setembro de 2014, referente ao dissídio coletivo da categoria.

2- Partes: RIOTUR S/A e RIOTUR S/A

3- Razão: Não sujeito

4- Valor: R\$ 772,66 (setecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). ND 3 1 90 05

5- Valor: R\$ 226.684,18 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). ND 3 1 90 11

6- Valor: R\$ 921,98 (novecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos). ND 3 1 90 16

7- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES

PROCESSO 18/100.023/2014

1- Objeto: Folha de Pagamento de férias do mês de outubro de 2014

2- Partes: RIOTUR S/A e RIOTUR S/A

3- Razão: Não sujeito

4- Valor: R\$ 125.388,95 (cento e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). ND 3 1 90 11

5- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES

**SECRETARIA ESPECIAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SOLIDÁRIO**

Secretário: Vinícius de Assumpção Silva
Praça Pio X, 119 - P andar - Tel.: 2976-7420/2976-7421 Fax: 2233-2383

RESOLUÇÃO “P” SEDES Nº 15 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, de caráter especial, no âmbito da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico e Solidário.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado Pregoeiro Titular, doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL, e Equipe de Apoio, de caráter Especial, no âmbito da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário, para processar e julgar, exclusivamente, a licitação referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pertencente à classe 7440 e 6110, devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência, parte integrante do Edital sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, inscrito no processo administrativo nº 23/000.176/2013, para realização das atividades do Projeto Rio Economia Solidária – Convênio nº 722081/2009, firmado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e o Ministério do Trabalho e Emprego por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS:

PREGOEIRO TITULAR: Maria Alice Barbosa Ribeiro

Matrícula: 60/255 563-9

PREGOEIRO SUBSTITUTO: Adriana Cristina de Souza

Matrícula: 60/255 580-5

EQUIPE DE APOIO:

MEMBRO: Gilma Barbosa Santos

Matrícula: 10/292 118-1

MEMBRO: Mônica Barbosa Esteves Lima

Matrícula: 60/256 243-7

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/09/2014**

Processo nº 23/000.176/2013 -AUTORIZO, na forma e termos legais, a abertura de licitação pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES, sob a modalidade de Pregão, no modo eletrônico, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, cujo objeto se destina a aquisição de equipamentos de informática, pertencentes às classes 7440 e 6110, para o Projeto Rio Economia Solidária do Convênio nº 722081/2009 firmado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e o Ministério do Trabalho e Emprego por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), no valor total de R\$ 28.327,55 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e APROVO o seu Termo de Referência de fls 274/290

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/09/2014**

Processo nº 23/000.164/2012 - AUTORIZO, na forma e termos legais, a terceira chamada da licitação sob a modalidade de Pregão, no modo eletrônico, pela Secretaria Municipal de Administração – SMA, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, cujo objeto se destina a aquisição de mobiliário e equipamentos diversos pertencentes às classes 3590, 4120, 4140, 6675, 7105, 7110, 7290, 7490 e 7520, para o Projeto Rio Economia Solidária do Convênio nº 722081/2009 firmado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e o Ministério do Trabalho e Emprego por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), no valor total de R\$ 33.738,00 (trinta e três mil e setecentos e trinta e oito reais)

<i>Machaenium nictans</i>	jacarandá-branco
<i>Machaenium stipitatum</i>	caterele
<i>Miconia cinnamomifolia</i>	jacatirão
<i>Myroxylon peruperum</i>	balsamo
<i>Nectandra oppositifolia</i>	canela-amarela
<i>Plathymeria foliolosa</i>	vinhático
<i>Pinia edulis</i>	cambuca
<i>Rollinia senecae</i>	araticum
<i>Rollinia sylvatica</i>	araticum
<i>Tabebuia roseoalba</i>	ipê-branco
<i>Tahissa esculenta</i>	pitomba

GRUPO B		
ESPÉCIE	NOME COMUM	QUANT
<i>Anadenanthera colubrina</i>	angico-branco	
<i>Anadenanthera macrocarpa</i>	angico-vermelho	
<i>Apuleia leiocarpa</i>	garapa	
<i>Bauhinia forficata</i>	pata-de-vaca	
<i>Cedrella fissilis</i>	cedro-rosa	
<i>Cedrella odorata</i>	cedro-branco	
<i>Chloroleucon tortum</i>	jurema	
<i>Cububina glandulosa</i>	sobrasil	
<i>Cupania oblongifolia</i>	camboatá-branco	
<i>Cupania vernalis</i>	camboatá-vermelho	
<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	orelha-de-negro	
<i>Eugenia brasiliensis</i>	grumixama	
<i>Euterpe edulis</i>	palmito-jussara	
<i>Ficus clusifolia</i>	figueira-vermelha	
<i>Ficus eximia</i>	figueira-branca	
<i>Ficus tomentella</i>	figueira-roxa	
<i>Garcinia brasiliensis</i>	bacupari	
<i>Guarea gudonea</i>	carrapeta	
<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	ipê-amarelo	
<i>Handroanthus heptaphyllus</i>	ipê-roxo	
<i>Jacaranda macrantha</i>	caroba-branca	
<i>Jacaranda puberula</i>	carobinha	
<i>Libidibia ferrea</i>	pau-ferro	
<i>Piptadenia gonocacantha</i>	pau-jacaré	
<i>Piptocarnea pluviosa</i>	sibipiruna	
<i>Pterogyne nitens</i>	amendoim-bravo	
<i>Schizolobium parahyba</i>	guapuruvu	
<i>Sparatocserma leucanthum</i>	ipê-cinco-chagas	
<i>Spondias lutea</i>	cajá-minim	
<i>Sterculia chicha</i>	xixá	
<i>Syagrus romanzoffiana</i>	jeriva	
<i>Tapira guianensis</i>	pau-pombo	

Para uso da SMAC:

Declaramos que as mudas fornecidas obedecem aos parâmetros definidos por Portaria específica da MA/CGAV/CRA e que a quantidade por espécie está de acordo com o assinalado no quadro acima, estando assim atendida a Resolução Conjunta SMAC/SMU 14/2009

RECEBIDO FAZENDA MODELO DE ACORDO MA/CGAV/CRA

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/nº - Tel.: 2224-8058

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” FPJ Nº 067 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.956/2014,

RESOLVE

Designar, GERSON LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.200-5, CREA/RJ nº 52149-D, PAULO ALFREDO ROCHA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.145-2, CREA/RJ nº 82100396-9 e SHEILLA BALZANA ALVARENGA, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 13/118.471-2, CREA/RJ nº 2.936-82 titulares e, como substituto, LUCIANO TORRES RAMOS, Engenheiro Florestal, matrícula nº 13/156.773-4, CREA/RJ nº 881009777-D, como responsáveis pelo acompanhamento da prestação dos serviços de “SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER NA REGIÃO DAS APS 1 E 2 – APS – 1, 2 E 2.2”, executados pela empresa CIB – CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, Processo nº 14/301.956/2014, Contrato nº 062/2014, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011